

**Anúncio n.º 111/2019**

**Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio Povolidé, onde se encontra sediado o Ateneu Comercial de Lisboa, incluindo o património móvel integrado, na Rua das Portas de Santo Antão, 106 a 110, Lisboa, freguesia de Arroios, concelho e distrito de Lisboa.**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 20 de março de 2019, que mereceu a minha concordância em 29 de março de 2019, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) do Palácio Povolidé, onde se encontra sediado o Ateneu Comercial de Lisboa, incluindo o património móvel integrado, na Rua das Portas de Santo Antão, 106 a 110, Lisboa, freguesia de Arroios, concelho e distrito de Lisboa.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta com a delimitação do imóvel e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis na página eletrónica do seguinte organismo:

Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso).

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DGPC, Palácio Nacional da Ajuda, ala Norte, sala 5, 1349-021 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

28 de maio de 2019. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

312338871

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior  
e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

**Despacho n.º 5794/2019**

Considerando que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, pode ser concedida aos trabalhadores em funções públicas a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público;

Considerando o requerimento apresentado pelo técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência Nuno Filipe França Gouveia Boavida para participação num estudo sobre o teletrabalho em diversos países da Europa, no âmbito do projeto «DEEP VIEW (DEcEnt and Productive Virtual Work): Exploring the contribution of social dialogue and collective bargaining in the promotion of decent and productive virtual work»;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e o reconhecimento do interesse público do estudo, bem como o interesse específico da referida Direção-Geral, atendendo ao potencial de utilização dos resultados do projeto de investigação:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a concessão de equiparação a bolseiro ao técnico superior da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência Nuno Filipe França Gouveia Boavida, pelo período de 2 anos, com início em 1 de abril de 2018, para a participação no projeto «DEEP VIEW (DEcEnt and Productive Virtual Work): Exploring the contribution of social dialogue and collective bargaining in the promotion of decent and productive virtual work».

2 — A presente equiparação a bolseiro implica a dispensa temporária parcial de funções na acima identificada Direção-Geral, correspondente a 50 % do seu horário de trabalho, não prejudicando as regalias inerentes

ao seu efetivo desempenho, designadamente o abono da respetiva remuneração e a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

3 — Os encargos com a remuneração do técnico superior Nuno Filipe França Gouveia Boavida são assegurados, em partes iguais, pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e pelo financiamento do projeto «DEEP VIEW (DEcEnt and Productive Virtual Work): Exploring the contribution of social dialogue and collective bargaining in the promotion of decent and productive virtual work».

25 de janeiro de 2019. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 14 de maio de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

312318394

**Secretaria-Geral da Educação e Ciência****Aviso n.º 10327/2019**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., de 8 de maio de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal específico para os programas operacionais da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece os termos da integração dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, ou de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado, a que se refere o artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta: OE201809/0613.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações desta Secretaria-Geral e disponibilizada na respetiva página eletrónica, em [www.sec-geral.mec.pt](http://www.sec-geral.mec.pt), assim como na página eletrónica do POCH, em [www.poch.portugal2020.pt](http://www.poch.portugal2020.pt).

30-05-2019. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

312343366

**Aviso n.º 10328/2019**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., de 8 de maio de 2019, foi homologada a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de cinquenta e três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal específico para os programas operacionais da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece os termos da integração dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, ou de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado, a que se refere o artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta: OE201809/0611.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações desta Secretaria-Geral e disponibilizada na respetiva página eletrónica, em [www.sec-geral.mec.pt](http://www.sec-geral.mec.pt), assim como na página eletrónica do POCH, em [www.poch.portugal2020.pt](http://www.poch.portugal2020.pt).

30 de maio de 2019. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

312343414